



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0225, de 13 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007234/2016-12,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a RITA ZANLORENSI VISNECK COSTA, matrícula SIAPE n.º 6393293, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 08.02.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor